



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR-RJ Nº 511, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria [PR-RJ Nº 376/2017](#) e suspende a designação do Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS para atuar em substituição no 26º ofício da PR-RJ no dia 26 de abril de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 376/2017](#) (publicada no DMPF-e Nº 58 – Administrativo de 27 de março de 2017, Página 32) que designou o Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS para atuar em substituição no 26º ofício da PR-RJ no período de 19 a 30 de abril de 2017 e considerando que o referido procurador exercerá, no dia 26 de abril de 2017, as funções inerentes à titularidade do cargo de Procurador-Chefe da PR-RJ, resolve:

Art. 1º [Alterar a Portaria PR-RJ Nº 376/2017](#) suspendendo a designação do Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS (16º Ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República MARIA CLARA NOLETO (26º ofício/NCC) no dia 26 de abril de 2017.

Art. 2º Nos termos do [§ 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do [Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

OSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 48.